

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento n.º 041/2025, firmado entre o Município de Três Pontas e Karina Augusta Freitas & Cia Ltda., referente ao Chamamento Público n.º 003/2025 - Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2025 - Processo n.º 031/2025.**

A **Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG**, com sede administrativa localizada na Praça Prefeito Francisco José de Brito, n.º 82, inscrita no CNPJ n.º 18.245.167/0001-88, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, **Sra. Erika Mesquita**, ora denominada **CONTRATANTE**, e **Karina Augusta Freitas & Cia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.369.333/0001-56, com sede na Rua São Paulo n.º 576, bairro Santa Edwirges na cidade de Três Pontas/MG, CEP 37.185-352, neste ato representado pela **Sr.ª Karina Augusta Freitas**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Original, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO EMBASAMENTO LEGAL**

**1.1.** A celebração deste Termo se dá com fulcro no art. 104, inciso I, c/c art. 124, inciso I, alínea "b", bem como art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com a Inexigibilidade n.º 012/2025 - Processo n.º 031/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO**

**2.1** - O presente instrumento tem por objeto a supressão de valor unitário, conforme descrição abaixo:

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
02	73604	500	SV	SERVIÇOS MÉDICOS PEDIATRA	R\$ 110,00	R\$ 35,00	R\$ 75,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

**3.1.** As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato exordial permanecem inalteradas e em pleno vigor, produzindo todos os efeitos legais e jurídicos, durante a vigência do presente termo contratual.

E, para a firmeza e validade de tudo que aqui se estipulou, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Três Pontas - MG, 27 de agosto de 2025.

Erika Mesquita  
*Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos*  
Contratante

Karina Augusta Freitas  
*Karina Augusta Freitas & Cia Ltda*  
Contratada

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

ASSESSORIA JURÍDICA

VISTO  
TRÊS PONTAS